



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0129/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido**, da **Comissão de Advocacia Pública** o advogado **Marcus Vinícius Caminha, OAB/BA 15.933**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 22 de dezembro de 2014.


Luiz Viana Queiroz
Presidente - OAB-BA